





49 Comissão Eleitoral definiu que a relação dos candidatos por Estado será divulgada no  
50 portal eletrônico do CONFEEF bem como, deverá ser afixada no local de votação  
51 presencial. Logo após, a Comissão Eleitoral, definiu que poderá ser aberta mais mesas de  
52 apuração, considerando a quantidade de votos recebidos. Em seguida, a Comissão  
53 Eleitoral definiu que os fiscais devidamente credenciados poderão ter acesso a sala de  
54 votação presencial desde que não interfiram na execução dos trabalhos, no momento da  
55 apuração os mesmos deverão permanecer no auditório do segundo andar aguardando  
56 o momento de apuração para o qual foi credenciado. Nada mais havendo a tratar, a  
57 reunião foi encerrada às vinte horas, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois  
58 de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

60 Ata aprovada em 07 de Novembro de 2024

61  
62  
63  
64  
65  
66 \_\_\_\_\_  
67 Celby Rodrigues Vieira dos Santos  
68 Presidente da Comissão Eleitoral

66 \_\_\_\_\_  
67 Rachel Fonseca Lariú  
68 Secretária da Comissão Eleitoral

69  
70  
71 \_\_\_\_\_  
72 Wilian Peres Lemos  
73 Membro da Comissão Eleitoral

70  
71 \_\_\_\_\_  
72 Rubens dos Santos Silva  
73 Membro da Comissão Eleitoral

74  
75  
76  
77 \_\_\_\_\_  
78 Emerson Silami Garcia  
79 Membro da Comissão Eleitoral

76  
77 \_\_\_\_\_  
78 Amaylton Sales de Carvalho  
79 Membro da Comissão Eleitoral

80  
81  
82  
83 \_\_\_\_\_  
84 Anderson Frade Fernandes  
85 Membro da Secretaria da Comissão Eleitoral

82  
83 \_\_\_\_\_  
84 Gleice Francielle dos Santos  
85 Membro da Secretaria da Comissão Eleitoral

86  
87  
88 \_\_\_\_\_  
89 Flávio Ribeiro de Souza  
90 Coordenador da Secretaria da Comissão Eleitoral